

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO **673**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 38, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Licença por Interesse Particular a servidora DANIELA COSTA SILVA MATOS, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a possibilidade de concessão de licença para interesse particular prevista no art. 59, Inciso VI da Lei nº 1.435/1994 que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO que o servidor estável poderá obter licença, sem vencimento, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, conforme art. 72 da Lei nº 1.435/1994.

CONSIDERANDO que a requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença, sob pena de demissão por abandono do cargo.

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado sob o n.º 2024/050231/007207 para o pedido de licença por interesse particular;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de origem da servidora quanto ao pleito, conforme ofício nº 074/2024 Gabinete/SEMED;

RESOLVE

Art. 1º DEFERIR, a solicitação de licença para Interesse Particular a servidora efetiva abaixo descrita no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
DANIELA COSTA SILVA MATOS	16645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	18/01/2024 à 18/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 29 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

PORTARIA Nº 41, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de promoção por capacitação ao servidor JOSÉ JAMES LOPES DA SILVA e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 15, 16, e 17 da Lei Complementar nº 091, de 08 de abril de 2022, a qual dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da carreira de fiscalização tributária da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO;

CONSIDERANDO o Parecer CPA nº 01/2024 favorável ao enquadramento funcional do servidor expedido pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA no âmbito das Secretarias Municipais da Administração e Fazenda, instituída pela Portaria Conjunta nº 001/2022 publicada no Diário Oficial do Município edição nº 275 datado de 13 de maio de 2022;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER a evolução funcional abaixo elencada, para o servidor integrante do Quadro de Fiscalização Tributária, posicionando-o no correspondente nível constante do Anexo VI, tabela I - AFRM da Lei Complementar nº 091, de 08 de abril de 2022, a ser implementada na folha de pagamento de janeiro de 2024, para o nível abaixo especificado.



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável
RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROMOÇÃO POR CAPACITAÇÃO
			REFERÊNCIA/CLASSE
01	13089	JOSÉ JAMES LOPES DA SILVA	II

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO
Decreto nº 139/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município e Decreto 135 de 19 de abril de 2023.

"Determina a anulação de saldo parcial ou global de empenho não processados e dá outras providências."

CONSIDERANDO as informações fornecidas pelo departamento de contabilidade geral do município;

CONSIDERANDO que, os empenhos, mesmo depois de efetuado, pode ser unilateralmente cancelado pela autoridade competente, em razão do não cumprimento da segunda etapa da despesa, a liquidação;

CONSIDERANDO por fim, que dentro da classificação de despesas a pagar o valor apresentado refere-se a despesas empenhadas, porém não processadas, que nada mais são do que as despesas não liquidadas até o término do exercício financeiro previsto na Lei nº 4.320/64.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ao Departamento de Contabilidade proceder com a anulação do Empenho abaixo relacionado:

Nº Ordem	Exercício	Empenho Número	Número Ficha
01	2023	354	20234014
02	2023	548	20234020

Art. 2º Os saldos anulados em decorrência da determinação constante do artigo anterior retornarão à sua dotação orçamentária originária, em cumprimento ao disposto no art. 38, da Lei Federal nº 4.320/64, futuramente apresentado os documentos da anulação, mediante autorização do gestor poderá efetuar seus respectivos reprocessamentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de janeiro de 2024.

Joana dos Reis Neres Gomes
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 135/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 24, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO- PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o art 77 da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO a necessidade de definição de critérios para lotação e exercício dos servidores integrantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERANDO o interesse da Administração na gestão de seus profissionais.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, RAIMUNDO EDMAR DOS SANTOS, matrícula nº 23214, a ser fiscal do processo nº 2024000256, sobre o objeto: Esta solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de construção conforme a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 INFR resultante do Pregão Presencial nº 002/2023 INFR, juntamente com a empresa DEPÓSITO RAMOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Esta publicação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2024.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto de nº. 004/2023

PORTARIA Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre anulação de Empenho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município, na forma da Lei, e;

Considerando que o recurso financeiro do processo 2023017843 foi creditado em conta no exercício de 2023,

Considerando que há disponibilidade financeira na fonte 2754000000000-Recursos de Operações de Crédito.

R E S O L V E:

Art. 1º Anular empenho com ficha orçamentária do ano corrente.

Art. 2º Empenhar em ficha orçamentária com dígito 2 referente a Superávit Financeiro (recurso creditado em conta no ano anterior).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 31 de janeiro de 2024.

Marcos Antônio Lemos Ribeiro
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
Decreto de nº. 004/2023

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023007894
CONCORRENCIA PUBLICA Nº 002/2023 INFR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE LIZIMANGUES E PORTO NACIONAL-TO, PVL 02.001505/2023-76 PROCESSO 17944.102244/2023-73 FIRMADO COM BANCO DO BRASIL

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, por intermédio da Comissão de Licitação, atendendo o Ofício nº 07/2024 GAB/SEINFRA, de 19/01/2024 da Secretaria de Infraestrutura, em que solicita a convocação do Segundo Colocado no procedimento em referência em virtude do desistência, referente ao lote 03 (Meta 03), que teve como vencedora a empresa 04 - DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, CNPJ: 36.457.536/0001-88.

Fica neste ato convocada a empresa CONSTRUTORA ALJA LTDA, CNPJ: 25.050.261/0001-47, segunda colocada do lote, na concorrência em referência, a manifestar seu interesse de contratar o referido lote.

Caso haja interesse favor manifestar concordância ou não no prazo de no máximo 03 (três) dias a contar do recebimento desta.

Porto Nacional, 31 de Janeiro de 2024.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**PORTARIA Nº 1, DE 06 DE JANEIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Saúde para o mês de Fevereiro de 2024, na forma específica."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei nº 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o mês de fevereiro de 2023.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALBETISA DOS SANTOS LEITE	3165	12/09/2023 A 11/12/2024	02/01/2024 A 31/01/2024
ANA ISABEL BATISTA DE MELO	174	01/10/2022 A 01/10/2023	01/12/2023 A 30/12/2023
BRUNA MIRELLY SIMOES VIEIRA	10940	01/08/2022 A 31/07/2023	01/02/2024 A 01/03/2024
CLARET COSTA BRITO	18725	06/01/2023 A 05/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
CLEYBBER CAMARA MARTINS	9670	04/08/2023 A 03/08/2024	02/01/2024 A 31/01/2024
DANIELA MANDUCA AMORIM	17509	01/07/2022 A 30/06/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
DUANE SARAIVA DE CARVALHO GOMES	17121	04/02/2023 A 03/02/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
EUNICE DOS SANTOS MATOS	17326	01/05/2023 A 30/04/2024	01/02/2024 A 31/01/2024
EUNICE DOS SANTOS MATOS	17326	01/05/2023 A 30/04/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
FELIPE TAROUCA DA SILVA	8205	07/03/2021 A 06/03/2022	01/01/2024 A 30/01/2024

FERNANDA SOARES DOS REIS	20059	01/09/2022 A 01/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
FERNANDO RODRIGUES NERES	715	03/02/2023 A 02/02/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
GIANO SOUZA DA COSTA	20536	03/12/22 A 02/12/2023	01/02/2024 A 01/03/2024
IANE CARLA NOGUEIRA LINO PAIVA	19416	01/02/2023 A 31/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
ISABEL VITORIA DOS SANTOS SILVA	18791	05/01/2022 A 04/01/2023	01/02/2024 A 01/03/2024
IVONETI TEIXEIRA CORTES	20341	01/10/2022 A 30/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
JOSINALDO ASSUNCAO SILVA	17194	01/02/2023 A 31/01/2024	10/02/2024 A 29/02/2024
KARINNA CORDEIRO TORRES	17119	01/02/2023 A 31/01/2023	01/02/2024 A 31/01/2024
KARLA JULIATE CANTAUARIA	0162	02/02/2022 A 01/02/2023	01/01/2024 A 30/01/2024
KATIELLY SILVEIRO AFONSO	17167	03/02/2023 A 02/02/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
KLEBER GOMES PINTO	2163	02/01/2021 A 09/10/2022	02/01/2024 A 31/01/2024
LILIA FERNANDES DE MORAES	18730	06/01/2023 A 05/01/2024	02/01/2024 A 01/02/2024
LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	1000	01/10/2022 A 30/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
LUANA RIBEIRO ALVES	10961	15/09/2022 A 14/09/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
MARIA AMELIA BRITO ARAUJO	8432	19/03/2022 A 18/03/2023	01/01/2024 A 30/01/2024
MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	17138	01/02/2023 A 31/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
MARLEIDE FRANCISCO GLORIA	17146	03/02/2023 A 02/03/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
MARINEDES GONCALVES GUIMARAES	1023	03/11/2022 A 02/11/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
PALOMA ALVES SANTANA XAVIER	20085	01/09/2023 A 31/08/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
PALOMA ALVES SANTANA XAVIER	20085	01/09/2023 A 01/09/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
PAULO CARVALHO DA SILVA	731	02/03/2023 A 01/03/2024	01/02/2023 A 01/03/2024
RAFAEL AUGUSTO SANTOS DA SILVA	10932	10/08/2023 A 09/10/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
RAYMARA FIGUEIREDO LOPES	20523	13/12/2021 A 12/12/2022	01/01/2024 A 30/01/2024
ROSANA DINAJARA RODRIGUES BATISTA	8142	01/03/2023 A 29/02/2024	02/01/2024 A 31/01/2024
SALOME FERNANDES DE SOUSA	20521	01/12/2022 A 30/11/2023	02/01/2024 A 31/01/2024
SUSANY CRISTINY LEMES BARROS PACHECO	17157	01/02/2023 A 31/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024
SUZANNA MARTINS DA SILVA VERAS	17505	08/07/2022 A 07/07/2023	01/01/2024 A 30/01/2024
WIRES FERREIRA GUEDES	23822	01/01/2023 A 31/12/2024	01/01/2024 A 20/01/2024
ZENILDE CARREIRO DE CARVALHO	17169	01/02/2023 A 31/01/2024	01/02/2024 A 01/03/2024

Art. 2º Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal da Saúde de Porto Nacional - TO
Decreto nº 136/2023

PORTARIA Nº 25, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Anulação de empenho solicitado pela Diretoria Administrativa e Financeira."

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 2006/2010, em seu art.5º.

CONSIDERANDO anulação do empenho para correção de cotação.

R E S O L V E:

Art. 1º- Anular o empenho referente ao valor dos processos a seguir:

Nº PEDIDO	Nº EMPENHO	Nº PROCESSO	DATA DO EMPENHO	VALOR EMPENHO	VALOR A SER ANULADO	FORNECEDOR
30456	323	2022000821	03/01/2024	36.000,00	36.000,00	Raimundo Alves Feitosa
30446	324	2022009719	03/01/2024	14.400,00	14.400,00	Arcajo Pereira da Cruz
30450	325	2022002867	03/01/2024	18.000,00	18.000,00	Selmo Pereira da Costa
30445	326	2023005421	03/01/2024	38.400,00	38.400,00	Lucia Maria Pinheiro Lima Nubline

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 29 de janeiro de 2024.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

AVISO DE DISPENSA 31 DE JANEIRO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL -TO, em atendimento ao §3º e com fulcro no art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS DE IDA E VOLTA DE PALMAS A FLORIANOPOLIS - SC/PALMAS DESTINADAS AOS SERVIDORES E CONSELHEIROS DO PREVIPTO, PARA PARTICIPAÇÃO NO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DOS RPPS DE 06 A 08/03/2024 EM FLORIANOPOLIS - SC, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta até o dia 05 de Fevereiro de 2024 às 09:30 horas para o e-mail: previportolicitacao@gmail.com, ou entregar pessoalmente na sede do PREVIPTO, na Av. Carlos Braga, nº 1451, Quadra I Lote 18 -A, Setor Aeroporto, Porto Nacional - TO.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e Técnica necessária conforme item 8 do Termo de Referência, para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor.

O Ato Convocatório e o modelo de proposta encontram-se disponível Junto ao site <https://previporto.com.br/publicacoes/editais>, os demais arquivos estão disponíveis na sede do previporto e informação através do fone (63) 3363-6413.

Porto Nacional - TO, 31 de Janeiro de 2024.

JOZIEL PEREIRA SALES
Presidente

CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula “Apostolatus Officium” do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.